



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2400, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

Ementa: Delega competência a Secretário Municipal para atos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal CARLOS ELIAS DOS SANTOS CURTY, para despachar os processos referentes à regularização da situação de posseiros em terrenos do Município, conforme leis autorizativas, bem como assinar, em nome do Prefeito, os respectivos compromissos particulares de compra e venda e escrituras definitivas, a partir de 02/01/1992.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de fevereiro de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito

*Registrado no Jornal
"A Jaz da Cidadã"
Edição: 5412 de 19/02/92*

VHNG/SMG